



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA FORÇA TÁTICA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral *pro tempore* **Prof. Dr. Maurício Aires Vieira**, nomeado pela Portaria nº 1459 de 15 de agosto de 2019, publicada pelo *DOU* de 16 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 907.142.530-49, portador da carteira de identidade nº 2054559832 expedida pelo SSP/RS, residente em Brasília – DF, e a **EMPRESA FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Av. Padre Guilherme Decaminada, nº 420, Santa Cruz, Rio de Janeiro /RJ, CEP 23.575-000, telefax (21)2143-1520, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.820/0001-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROLANDÔ PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**, sócio, Carteira de Identidade nº 09.248.189-4, expedido pelo IFP, CPF nº 021.656.287-25, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, tem justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **27/11/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O Termo Aditivo será publicado no *DOU*, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

*Murilo*

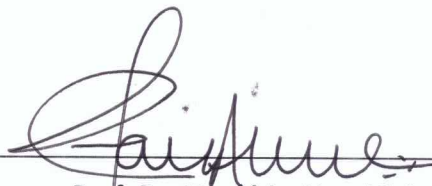


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2017.



**Prof. Dr. Maurício Aires Vieira**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
do CEFET/RJ

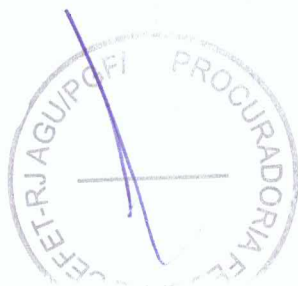


**ROLANDO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. CARLOS ROBERTO S. JUNIOR CPF: 052.978.517-00



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/10/2019 | Edição: 207 | Seção: 3 | Página: 65

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153010

Número do Contrato: 26/2016.

Nº Processo: 23063002217201614.

PREGÃO SISPP Nº 54/2016. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 13739782000127. Contratado : FORCA TATICA VIGILANCIA E - SEGURANCA EIRELI. Objeto: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original até 27/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2020. Data de Assinatura: 21/10/2019.

(SICON - 23/10/2019) 153010-15244-2019NE800050

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.